




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunico para os devidos fins, que O Município de Moita Bonita realizou Inexigibilidade de Licitação mediante justificativa, para contratação de firma especializada para Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional à distância com foco na Implantação da Metodologia de Gestão da Arrecadação do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN no Município de Moita Bonita, junto à empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, para conhecimento geral, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 05 de janeiro de 2021.


JANE SANTANA REIS E MORAES
Presidente da CPL